

EDITAL FP/SUBGGC Nº 31, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização constante dos processo CGM-PRO-2022/00258 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC nº 33, de 14/01/2020, torna público o resultado dos recursos referentes aos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público para Provimento em Cargos de Nível Superior, no âmbito da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

1. Relação de candidatos que tiveram seus recursos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **DEFERIDOS**, nos termos do item 5 do Edital FP/SUBGC nº 57, de 29 de dezembro de 2022:

Inscrição	Cargo
2157676	Técnico de Controle Interno
2158432	Técnico de Controle Interno
2158927	Contador
2158179	Técnico de Controle Interno
2157890	Técnico de Controle Interno
2157810	Técnico de Controle Interno
2158736	Técnico de Controle Interno
2158347	Contador
2157583	Técnico de Controle Interno
2157831	Técnico de Controle Interno
2158288	Contador
2157230	Contador
2157568	Contador
2157288	Técnico de Controle Interno
2157269	Contador
2158483	Técnico de Controle Interno
2157811	Técnico de Controle Interno
2158404	Contador
2158072	Contador
2159222	Técnico de Controle Interno
2157351	Contador
2158869	Técnico de Controle Interno
2157952	Técnico de Controle Interno
2158954	Técnico de Controle Interno
2158402	Contador
2157206	Técnico de Controle Interno

2157725	Técnico de Controle Interno
2157949	Contador
2157564	Técnico de Controle Interno
2157295	Técnico de Controle Interno
2158251	Contador
2158622	Contador
2158262	Técnico de Controle Interno
2157920	Técnico de Controle Interno
2157571	Contador
2157279	Técnico de Controle Interno
2158984	Técnico de Controle Interno
2157679	Técnico de Controle Interno
2158854	Técnico de Controle Interno
2157815	Técnico de Controle Interno
2158637	Técnico de Controle Interno
2157489	Contador
2157776	Técnico de Controle Interno
2157561	Técnico de Controle Interno
2158825	Técnico de Controle Interno
2157599	Técnico de Controle Interno
2158195	Técnico de Controle Interno
2158873	Contador
2158643	Técnico de Controle Interno
2158817	Técnico de Controle Interno
2158892	Técnico de Controle Interno
2157307	Contador
2157636	Técnico de Controle Interno
2158280	Técnico de Controle Interno
2158777	Contador
2157760	Técnico de Controle Interno
2158712	Contador
2157864	Contador
2158646	Técnico de Controle Interno
2158214	Técnico de Controle Interno
2158351	Técnico de Controle Interno
2157612	Contador
2158631	Contador
2158636	Técnico de Controle Interno
2157314	Técnico de Controle Interno
2158595	Técnico de Controle Interno
2157834	Contador
2158149	Contador

1.1. Quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

2. Relação de candidatos que tiveram seus recursos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS**, nos termos do item 5 do Edital FP/SUBGC nº 57, de 29 de dezembro de 2022:

Inscrição	Cargo	Resposta aos recursos
2157296	Técnico de Controle Interno	Da documentação comprobatória exigida em edital, o requerente não atendeu ao subitem 5.2.2. O candidato desempregado, para obter a isenção, deverá fazer o upload dos seguintes documentos: a) Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), especificamente da página com foto até a primeira página da CTPS destinada ao registro de contratos de trabalho, e das páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver, do candidato. Não constam todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), conforme exigido em edital.
		Da documentação comprobatória exigida em edital, o requerente não atendeu ao subitem 5.2.1. O candidato que possuir renda até 3 (três) salários mínimos poderá obter a isenção devendo, para tanto, fazer o upload dos seguintes documentos: a) Cópia do comprovante de renda.
2158024	Contador	Da documentação comprobatória exigida em edital, o requerente não atendeu ao subitem 5.2.1. O candidato que possuir renda até 3 (três) salários mínimos poderá obter a isenção devendo, para tanto, fazer o upload dos seguintes documentos: a) Cópia do comprovante de renda.
2157905	Técnico de Controle Interno	Candidato não enviou nenhum documento comprobatório para fins de solicitação de isenção da taxa de inscrição, exigido em edital.
2158635	Contador	Da documentação comprobatória exigida em edital, o requerente não atendeu ao subitem 5.2.2. O candidato desempregado, para obter a isenção, deverá fazer o upload dos seguintes documentos: a) Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), especificamente da página com foto até a primeira página da CTPS destinada ao registro de contratos de trabalho, e das páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver, do candidato.

2158596	Contador	<p>Da documentação comprobatória exigida em edital, o requerente não atendeu ao subitem 5.2.2. O candidato desempregado, para obter a isenção, deverá fazer o upload dos seguintes documentos:</p> <p>a) Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), especificamente da página com foto até a primeira página da CTPS destinada ao registro de contratos de trabalho, e das páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver, do candidato. Não constam todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), conforme exigido em edital.</p> <p>Candidata não enviou todas as páginas da CTPS, conforme exige o Edital.</p>
2157498	Técnico de Controle Interno	<p>Da documentação comprobatória exigida em edital, o requerente não atendeu ao subitem 5.2.2. O candidato desempregado, para obter a isenção, deverá fazer o upload dos seguintes documentos:</p> <p>a) Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), especificamente da página com foto até a primeira página da CTPS destinada ao registro de contratos de trabalho, e das páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver, do candidato. Não constam todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), conforme exigido em edital.</p> <p>Candidata não enviou todas as páginas da CTPS, conforme exige o Edital.</p>
2158616	Técnico de Controle Interno	<p>Da documentação comprobatória exigida em edital, o requerente não atendeu ao subitem 5.2.2. O candidato desempregado, para obter a isenção, deverá fazer o upload dos seguintes documentos:</p> <p>a) Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), especificamente da página com foto até a primeira página da CTPS destinada ao registro de contratos de trabalho, e das páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver, do candidato.</p> <p>Da documentação comprobatória exigida em edital, o requerente não atendeu ao subitem 5.2.1. O candidato que possuir renda até 3 (três) salários mínimos poderá obter a isenção devendo, para tanto, fazer o upload dos seguintes documentos: a) Cópia do comprovante de renda; c) Declaração firmada pelo candidato de que possui renda bruta igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos, legível e assinada de próprio punho.</p>
2159037	Contador	<p>Da documentação comprobatória exigida em edital, o requerente não atendeu ao subitem 5.2.2. O candidato desempregado, para obter a isenção,</p>

		<p>deverá fazer o upload dos seguintes documentos:</p> <p>a) Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), especificamente da página com foto até a primeira página da CTPS destinada ao registro de contratos de trabalho, e das páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver, do candidato.</p> <p>Da documentação comprobatória exigida em edital, o requerente não atendeu ao subitem 5.2.1. O candidato que possuir renda até 3 (três) salários mínimos poderá obter a isenção devendo, para tanto, fazer o upload dos seguintes documentos: a) Cópia do comprovante de renda; c) Declaração firmada pelo candidato de que possui renda bruta igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos, legível e assinada de próprio punho.</p>
2157569	Técnico de Controle Interno	<p>Da documentação comprobatória exigida em edital, o requerente não atendeu ao subitem 5.2.2. O candidato desempregado, para obter a isenção, deverá fazer o upload dos seguintes documentos:</p> <p>a) Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), especificamente da página com foto até a primeira página da CTPS destinada ao registro de contratos de trabalho, e das páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver, do candidato. Não constam todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), conforme exigido em edital. Candidata não enviou todas as páginas da CTPS, conforme exige o Edital.</p>
2160997	Técnico de Controle Interno	<p>Da documentação comprobatória exigida em edital, o requerente não atendeu ao subitem 5.2.1. O candidato que possuir renda até 3 (três) salários mínimos poderá obter a isenção devendo, para tanto, fazer o upload dos seguintes documentos: a) Cópia do comprovante de renda; b) Cópia do comprovante de domicílio; c) Declaração firmada pelo candidato de que possui renda bruta igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos, legível e assinada de próprio punho.</p>
2158094	Técnico de Controle Interno	<p>Da documentação comprobatória exigida em edital, o requerente não atendeu ao subitem 5.2.1. O candidato que possuir renda até 3 (três) salários mínimos poderá obter a isenção devendo, para tanto, fazer o upload dos seguintes documentos: c) Declaração firmada pelo candidato de que possui renda bruta igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos, legível e assinada de próprio punho.</p>

2.1 Quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção

da taxa) por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

3. Os demais itens e subitens do Edital FP/SUBGGC nº 57, de 29 de dezembro de 2022 permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2023

ROBERTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES